

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294 (18) 2104-4300 cmpp@camarapprudente.sp.gov.br https://www.camarapprudente.sp.gov.br

MOCÃO Nº 00200/18

Sessão Ordinária de: 06/06/2022 Autor: Vereador DEMERSON DIAS Protocolo N.º 2904/2022 Moção 00200/18



CONSIDERANDO QUE tramitam na Câmara dos Deputados os Projetos de Lei Nº 1.559/2021. de autoria do Deputado Federal André Abdon; Nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal; e Nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o piso salarial do profissional farmacêutico (tramitam em conjunto por estarem apensados);

CONSIDERANDO QUE os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros. Esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

CONSIDERANDO alguns benefícios da atuação dos farmacêuticos:

- √ Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia:
- ✓ Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado):
- ✓ A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente:
- Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);
- ✓ Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde:
- ✓ Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- ✓ Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, consequentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Implantação de processos de biossegurança.







CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294 (18) 2104-4300 cmpp@camarapprudente.sp.gov.br https://www.camarapprudente.sp.gov.br

CONSIDERANDO QUE vale relembrar a importância dos farmacêuticos no enfrentamento da pandemia de Covid-19, pois desde o início os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram hospitais e farmácias:

- ✓ Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;
- ✓ Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;
- ✓ Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;
- ✓ Os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de fake news e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

CONSIDERANDO QUE é notória e incontestável a importância dos farmacêuticos, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desses profissionais, que merecem condições dignas de trabalho e maior qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira, e em consequência para todo o sistema de saúde.

REQUEIRO À MESA, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, MOÇÃO DE APOIO aos Projetos de Lei Nº 1559/2021, Nº 2.028/2021 e Nº 3.502/2021, que instituem o piso salarial nacional dos farmacêuticos, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Requeiro ainda que, da aprovação desta, seja encaminhada como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, aos Digníssimos Senhores Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados e Deputados Autores dos Projetos de Lei.

Plenário "Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia", em 01/06/2022.

DEMERSON DIAS
Vereador-autor

BR

RECEBIDO em 06/06/2022

MAURO/ALVES DOS SANTOS Diretor da Secretaria APROVADO SESSÃO DE:

0 6 JUN. 2022

Enio Perrone 2° Secretário